



NOTIFICAÇÃO Nº 50788.2018

Referência: PA-MEDIAÇÃO Nº 000995.2018.10.000/0

Requerido: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA., UNIÃO - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, UNIÃO - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG

Brasília, 14 de maio de 2018

De ordem da Exma. Procuradora do Trabalho **Dra. Heloisa Siqueira de Jesus**, encaminho a Vossa Senhoria (em anexo) cópia do despacho exarado nos autos em epígrafe, para ciência da audiência designada para o **dia 6 de junho de 2018, às 14h30**.

As informações e documentos a serem juntados aos autos **DEVERÃO** ser apresentados por meio do serviço de petição eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço **<http://www.prt10.mpt.mp.br>**.

O Ministério Público **ADVERTE** que a falta injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, nos termos do artigo 8º, §3º, da LC nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes previstos nos artigos 10 da Lei Nº 7.347/85 e 330 do Código Penal Brasileiro.

(assinado digitalmente)
DANILO OLIVEIRA LUIZ
Assistente de gabinete

Ao(À) Senhor(a),

Representante Legal da Associação dos Servidores do Inmetro (ASMETRO)

Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Prédio 30 - Xerém

Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.250-020

E-mail: **asmetro@asmetro.org.br**